



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021.

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: Ricardo Rodrigues Dutra  
Cargo efetivo: Analista Técnico em Políticas Sociais  
Cargo comissionado:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso: Psicologia  
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais  
Conclusão: 1992

Curso: Mestrado em Ciências Sociais  
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Conclusão: 2003

Curso: Doutorado em Ciências Sociais  
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Conclusão: 2014

**Currículo no Lattes (link):**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Empresa/Órgão: Secretaria Nacional de Assistência Social  
Cargo: Coordenador Geral de Territorialização e Proteção Básica no Domicílio a Crianças,  
Idosos e Pessoas com Deficiência  
Período: 01/2022 a 12/2025

Descrição: propor diretrizes e assessorar no planejamento e regulação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio e dos Serviços executados por Equipes Volantes e sua forma de organização no território; II - elaborar propostas e procedimentos operacionais de normatização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, dos Serviços executados por Equipes Volantes e do Centro de Referência de Assistência Social; III - propor critérios, parâmetros, etapas e procedimentos para expansão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio e dos

Serviços executados por Equipes Volantes; IV - assessorar na articulação e interlocução com outras políticas públicas com vistas à efetivação da intersectorialidade nos serviços socioassistenciais a famílias; V - coordenar o apoio técnico aos Estados nas funções de acompanhamento, monitoramento e assessoramento aos Municípios, no que concerne aos serviços socioassistenciais a famílias, ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio e aos Serviços executados por Equipes Volantes; VI - coordenar o acompanhamento do Distrito Federal na implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, dos Serviços executados por Equipes Volantes e do Centro de Referência de Assistência Social; VII - elaborar materiais de orientação técnica sobre os serviços socioassistenciais às famílias, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, os Serviços executados por Equipes Volantes e sobre o Centro de Referência de Assistência Social; VIII - realizar capacitação dos Estados e Distrito Federal, na sua área de competência, em conjunto com o Departamento de Gestão do SUAS e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; IX - contribuir para a formulação de indicadores de monitoramento e avaliação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, dos Serviços executados por Equipes Volantes e do Centro de Referência de Assistência Social; X - coordenar o acompanhamento da execução física e manter o Departamento informado acerca das transferências de recursos mensais para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e dos Serviços executados por Equipes Volantes; e XI - coordenar a integração dos serviços socioassistenciais às famílias com os demais programas socioassistenciais.

**Empresa/Órgão:** Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância

**Cargo:** Analista Técnico em Políticas Sociais

**Período:** 01/2018 a 12/2021

**Descrição:** apoiar os processos de monitoramento, gestão e análise da Informação do Programa Criança Feliz (PCF); II - apoiar o gerenciamento do sistema de informação e gestão do PCF através da estruturação de Bancos de Dados e da elaboração de relatórios e painéis analíticos com o uso de ferramentas de gestão de processos/projetos(Teams, Trello, Planner, Redmine, Taiga); III - monitorar a execução física, adesões, expansões, desligamentos e reduções de metas de municípios e DF ao PCF; IV - apoiar a execução de estudos e pesquisas no âmbito do PCF e da Primeira Infância; V - apoiar municípios, DF e estados na utilização dos sistemas transacionais e ferramentas analíticas do PCF; VI - orientar apoiar municípios, DF e estados no uso dos Sistemas do PCF; VII - Desenvolver e apoiar municípios, estados e DF no uso de ferramentas, relatórios gerenciais e painéis de BI (Business Intelligence) em temas relacionados a indicadores de gestão e financeiros; VIII - elabo

*Obs: Preencher no computador e não assinar.*